



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1474, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Celebração do Empenho/Contrato, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a empresa Emais Gás Indústria de Gases LTDA – EPP.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e § 3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso II e XX, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 59004.000376/2025-93; resolve:

Art. 1º - Autorizar a celebração do Empenho/Contrato, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a empresa Emais Gás Indústria de Gases LTDA – EPP, CNPJ nº 25.089.951/0001-00, para prestação de serviço de recarga e teste hidrostático de extintores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I_ Termo de referência (SEI 0697808), no valor global de R\$ 4.334,00 (quatro mil trezentos e trinta e quatro reais), com base no Edital Dispensa 90010_2025 Extintores (SEI 0699290) e com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável:

ITEM	CARGOS/OCUPAÇÃO	CATSER	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
Lote 1	1.1 Extintor CO2 – 10 Kg	3662	UN	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
	1.2 Extintor CO2 – 06 Kg	3662	UNs	21	R\$ 50,00	R\$ 1.050,00
	1.3 Extintor CO2 – 04 Kg	3662	Un	05	R\$ 39,00	R\$ 195,00
	1.4 Extintor Pó químico – 08 Kg	3662	UN	04	R\$ 60,00	R\$ 240,00
	1.5 Extintor Pó químico – 06 Kg	3662	UN	18	R\$ 44,50	R\$ 801,00
	1.6 Extintor Pó químico – 04Kg	3662	UN	08	R\$ 31,00	R\$ 248,00
	TOTAL					

Art. 2º - Este Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 23/09/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 23/09/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 23/09/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 23/09/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 24/09/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0702002** e o código CRC **531A12BA**.